

regularização da situação funcional do servidor(a), passamos a decisão.

DIANTE DO EXPOSTO, em consonância com a legislação municipal vigente, concluímos pela EXONERAÇÃO, do(a) servidor(a) ANAGÉSSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA (Matrícula nº 5517), determinando-se a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive atualização de registros funcionais.

Que seja encaminhado ofício à Secretária a qual o(a) servidor(a) estava lotado(a) e à Unidade de Folha de Pagamento com cópia da decisão,

Que o(a) servidor(a) requerente seja NOTIFICADO(A) da presente decisão e que seja autuado na ficha de informações pessoais do(a) servidor(a).

Notifique-se o servidor. Publique-se. Registre-se

Várzea Alegre – Ceará, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Francisco Batista de Moraes Júnior

Código Identificador:AB93FE1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1086/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA – ACO PARA A REALIZAÇÃO DA 36ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FÉRIAS DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA - ACO**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 01.130.613/0001-06, com sede à Rua Pe. Joaquim de Menezes, nº 1161, Centro, CEP: 62920-000, objetivando o apoio financeiro para a realização da 36ª Edição do Campeonato de Férias de Quixeré, tradicional evento esportivo integrante do calendário municipal, destinado à promoção do esporte amador, do lazer, da inclusão social, da integração comunitária e da valorização dos atletas locais.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA - ACO** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio é de R\$ 77.666,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecida os valores a serem pagos por segmento, conforme a tabela analítica abaixo:

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Anotador	Contratação de pessoa responsável e com experiência para acompanhar e registrar em súmula todas as informações do jogo.	Serviço	R\$ 50,00	83	R\$ 4.150,00
Cronometrista	Contratação de pessoa responsável pelo controle oficial do tempo de jogo.	Serviço	R\$ 30,00	58	R\$ 1.740,00
Arbitro federado de futsal	Contratação de arbitragem certificada pela Federação Cearense de Futsal, responsável por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do futsal.	Serviço	R\$ 250,00	32	R\$ 8.000,00
Arbitro de futsal amador	Contratação de arbitro, responsável por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do futsal.	Serviço	R\$ 80,00	86	R\$ 6.880,00
Arbitro amador de basquete	Contratação de arbitro, responsável por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do basquete.	Serviço	R\$ 70,00	22	R\$ 1.540,00
Arbitro amador de vôlei	Contratação de arbitro, responsável por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do vôlei.	Serviço	R\$ 70,00	28	R\$ 1.960,00
Medalha em resina 6cm	Aquisição de medalha personalizada para premiação de primeiro e segundo colocado.	Unidade	R\$ 14,00	233	R\$ 3.262,00
Medalha em resina 8cm	Aquisição de medalha personalizada para premiação de primeiro e segundo colocado.	Unidade	R\$ 16,00	224	R\$ 3.584,00
Troféu 40cm	Aquisição de troféu personalizado para premiação das equipes que obtiverem primeira e segunda colocação geral.	Unidade	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00
Troféu 50cm	Aquisição de troféu personalizado para premiação das equipes que obtiverem primeira e segunda colocação geral.	Unidade	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00
Troféu 80cm	Aquisição de troféu personalizado para premiação das equipes que obtiverem primeira e segunda colocação geral.	Unidade	R\$ 450,00	6	R\$ 2.700,00
Troféu 90cm	Aquisição de troféu personalizado para premiação das equipes que obtiverem primeira e segunda colocação geral.	Unidade	R\$ 600,00	6	R\$ 3.600,00
Troféu de destaques	Aquisição de troféu personalizado para premiar melhor goleiro, artilheiros e atleta MVP.	Unidade	R\$ 80,00	18	R\$ 1.440,00
Troféu melhor da partida	Aquisição de troféu simbólico para premiar aquele atleta que mais se destaca na partida.	Unidade	R\$ 30,00	47	R\$ 1.410,00
Material gráfico	Aquisição de faixas personalizadas com a identidade do evento.	Unidade	R\$ 100,00	4	R\$ 400,00
COLETES	Aquisição de coletes para uso nas partidas.	Unidade	R\$ 50,00	40	R\$ 2.000,00
STAFF	Profissional responsável pelo suporte, organização e execução de atividades durante o evento.	Serviço	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
PREMIAÇÃO COLOCADO MASCULINO FUTSAL	1ª Premiação destinada ao reconhecimento das equipes campeãs do Campeonato de Férias e ao incentivo à prática esportiva.	Real	R\$ 8.000,00	1	R\$ 8.000,00
PREMIAÇÃO COLOCADO MASCULINO FUTSAL	2ª Premiação destinada ao reconhecimento das equipes campeãs do Campeonato de Férias e ao incentivo à prática esportiva.	Real	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
PREMIAÇÃO COLOCADO MASCULINO FUTSAL	3ª Premiação destinada ao reconhecimento das equipes campeãs do Campeonato de Férias e ao incentivo à prática esportiva.	Real	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
PREMIAÇÃO	4ª Premiação destinada ao reconhecimento das equipes	Real	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00